

BOLETIM INTERNO SEMANAL

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 19 - Nº 39

ITAJUBÁ (MG), 28 DE SETEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	747
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	747
3 - REITORIA.....	752
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	754
5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	754
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	755
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	755
8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	760
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO.....	761
10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	769
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	771



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
119ª RESOLUÇÃO
16/09/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.024012/2020-64 e o que foi deliberado em sua 25ª Sessão Ordinária no dia 16 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração do Termo de Cooperação (5900.0116038.20.9) a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto a Construção do Centro Tecnológico para o Pré-Sal Brasileiro - CTPB, na Universidade Federal de Itajubá, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
120ª RESOLUÇÃO
16/09/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.014552/2020-30 e o que foi deliberado em sua 25ª Sessão Ordinária no dia 16 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a 190ª Resolução – 34ª Reunião do CEPEAd – em 25.11.2015 que aprovou a Política de Estágios da UNIFEI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA****81ª RESOLUÇÃO****24/09/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.022628/2020-09 e com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 40ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 14/09/2020 - que aprovou o Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a empresa Gelf Siderurgia S/A., tendo por objeto o desenvolvimento de pesquisa do projeto intitulado: Recuperação de Energia dos Gases de Carbonização da Madeira, sob coordenação do professor Osvaldo José Venturini.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**82ª RESOLUÇÃO****24/09/2020**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.000423/2020-22 e com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a 41ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 14/09/2020 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e o Ministério da Defesa - MD / Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – SEPESD / Departamento de Ensino - DEPENS, que tem por objeto a participação da UNIFEI, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a "Operação Lobo Guará" do Projeto Rondon, sob coordenação do professor Glaucio Marcelino Marques.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

83ª RESOLUÇÃO

24/09/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.000989/2020-96 e com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório parcial de prestação de contas referente ao contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem como objeto a execução do projeto intitulado "Diagnóstico das Subestações de Distribuição no Estado de Rondônia", sob coordenação do professor José Maria de Carvalho Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

84ª RESOLUÇÃO

24/09/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.026996/2019-84 e com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:



Art. 1º - Retornar o relatório parcial de prestação de contas para a Profa. Ana Paula Moni Silva, coordenadora do contrato celebrado entre a UNIFEI e a Prefeitura Municipal de Campo do Meio, com interveniência da FUPAI, que tem por objeto o "Plano Diretor e o Plano de Resíduo Sólido Simplificado do Município de Campo do Meio", assim como para a referida Fundação de Apoio, e determinar que tais documentos sejam readequados e submetidos, em até 15 (quinze) dias, para nova análise e deliberação da CSE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
85ª RESOLUÇÃO
24/09/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.025540/2019-05 e com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o relatório parcial de prestação de contas para o Prof. Adler Diniz de Souza, coordenador do contrato celebrado entre a UNIFEI e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio, com interveniência da FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado "A evolução do sistema neurúgeo para atender ao projeto de cadastramento imobiliário multifinalitário georreferenciado e um plano de saneamento básico", assim como para a referida Fundação de Apoio, e determinar que tais documentos sejam readequados e submetidos, em até 15 (quinze) dias, para nova análise e deliberação da CSE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
87ª RESOLUÇÃO
24/09/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº



23088.018140/2017-73 e com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de prestação de contas referente ao contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, cujo objeto é a execução do projeto de P&D denominado "Realização dos Planos Municipais de Saneamento - PMS de Itajubá, Piranguinho, Piranguçu, Delfim Moreira, São José do Alegre e Wenceslau Braz", sob coordenação do professor Geraldo Lúcio Tiago Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
88ª RESOLUÇÃO
24/09/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.017233/2015-19 e com o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de prestação de contas referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, cujo objeto é a execução do projeto de P&D "SECURECLOUD - Secure Big Data Processing in Untrusted Clouds, no contexto da 3ª Chamada Coordenada BR-EU", sob a gestão da RNP, sob coordenação do professor Maurílio Pereira Coutinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



3 - REITORIA

DESPACHO Nº 3.554, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.014762/2019-94

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Professor Dagoberto Alves de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.112/90, **RESOLVE**:

Vistos e examinados os autos do processo nº 23088.014762/2019-94, instaurado para apurar possíveis irregularidades atribuídas a servidora docente Maria Virgínia Gelfuso, professora de magistério superior, matrícula 1767471, lotada no Instituto de Engenharia Mecânica.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 168 da Lei nº 8.112/90;
2. APROVO o Parecer jurídico nº 00016/2020/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, de fls. 268 a 271, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;
3. DECIDO pela absolvição sumária da servidora acima citada, por ausência de indiciamento no processo;
4. DETERMINO o arquivamento do referido processo.

DESPACHO Nº 3.555, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

JULGAMENTO¹

Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.021289/2020-35

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Professor Dagoberto Alves de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.112/90, e pelo Regimento Geral da UNIFEI, e pela Portaria-MEC nº 451 de 09/04/2010, **RESOLVE**:

Vistos e examinados os autos do processo nº 23088.021289/2020-35, instaurado para apurar irregularidades relativas ao abandono de cargo atribuídas ao servidor André Desidério Maldonado, Matrícula Siape nº 1917296, lotado no Instituto de Matemática e Computação,

1. ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, conforme o art. 168 da Lei 8.112/90;



2. APROVO o Parecer nº 00019/2020/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU;
3. JULGO ter o servidor André Desidério Maldonado, infringindo o art. 138, da Lei 8.112/90;
4. DECIDO que ao servidor André Desidério Maldonado, deverá ser aplicada a pena de DEMISSÃO, conforme previsão do art. 132, II, da Lei 8.112/90;
5. DETERMINO, o envio deste julgamento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para que, passado o prazo previsto na legislação para o pedido de reconsideração, sejam tomadas todas as providências legais para a demissão do servidor André Desidério Maldonado, inclusive no que diz respeito ao ressarcimento ao erário dos valores pagos durante o afastamento do servidor.

"O ideal de justiça não constitui anseio exclusivo da atividade jurisdicional. Deve ser perseguido também pela Administração, principalmente quando procede a julgamento de seus servidores, no exercício do poder disciplinar." (Ministro: Mauro Campbell Marques). AgrRg. MS 19.447/DF.

1. Este julgamento foi emitido com base nas orientações do Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria-Geral da Advocacia da União. 1. edição. Brasília. AGU - 2015, em conformidade com o anexo de Modelos e Atos da Advocacia Geral da União.

PORTARIA Nº 1.344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º. **RECONDUZIR** Comissão instaurada pela Portaria nº 236, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Interno Semanal nº 08, de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

PORTARIA Nº 1.345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º. **RECONDUZIR** Comissão instaurada pela Portaria nº 1127, de 22 de julho de 2019, publicada no Boletim Interno Semanal nº 31, de 29 de julho de 2019, prorrogada pela portaria nº 1.592, de 27 de setembro de 2019, publicada no Boletim Interno Semanal nº 40



de 30 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 1910, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim Interno Semanal nº 48 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

PORTARIA Nº 1.346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º. **RECONDUZIR** Comissão instaurada pela Portaria nº 1817 de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim Interno Semanal nº 46, de 11 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 235, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Interno Semanal nº 08, de 26 de fevereiro de 2020

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(nada a constar)

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1.356, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.083, de 20/12/2016 e conforme disposto no Artigo 92, Inciso V do Regimento da Administração Central, conforme consta no memorando eletrônico nº 206/2020 – ISEE, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como Relator do seguinte processo:



PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROCESSO
23088.016020/2020-37	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem como objeto a execução do projeto intitulado: Desenvolvimento e implantação de um sistema de monitoramento, alertas e apoio à tomada de decisão de baixo custo SISM-GH, visando a otimização da operação de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs e Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs.	Benedito Isaias Lima Fuly	2466829	11/08/2020 a 10/08/2022

O relator deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

6 - PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 969, de 20 de julho de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, e de acordo com deliberação da Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, realizada em 03/07/2020, resolve:

I - **Designar**, no período de 2020-2021, a docente **Fabrina Bolzan Martins**, matrícula SIAPE nº **1765763**, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.250, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020



O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ AGUIAR MENDES, GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO e THIAGO CLE DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004961/2020-96, de Progressão do Prof. ANDERSON DE ASSIS MORAIS, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 08/06/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.251, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: LUIZ FELIPE SILVA, MAURICIO FROTA SARAIVA e CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004962/2020-31, de Progressão do Prof. DAVIDSON PASSOS MENDES, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 07/11/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.281, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: JOSIANE PALMA LIMA, DANILO HENRIQUE SPADOTI e PAULO JUNHO DE OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o



processo nº. 23499.004955/2020-39, de Progressão da Prof(a). HELENA MENDONCA FARIA, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 29/03/2010

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.295, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ, FABRINA BOLZAN MARTINS e ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004968/2020-16, de Progressão do Prof. FABIO SANTOS NASCIMENTO, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 02/10/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: SEBASTIÃO CARLOS DA COSTA, ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA e MAURILIO PEREIRA COUTINHO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.024875/2020-31, de Progressão do Prof. FABIO FAVARETTO, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 11/09/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: DENIS DE CARVALHO BRAGA, HELCIO FRANCISCO VILLA NOVA e ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005083/2020-26, de Progressão do Prof. BRUNO ZANOTELLI FELIPPE, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 23/03/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.326, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: LOURIVAL JORGE MENDES NETO, MOISES DINIZ VASSALLO e RAFAEL DI LORENZO CORREA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.025478/2020-87, de Progressão do Prof. JUAN JOSÉ GARCIA PABON, de A 1 para A 2.

Data da última progressão ou promoção: 23/07/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.327, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:



Nomear os professores: JOSÉ JULIANO DE LIMA JUNIOR, EDSON DA COSTA BORTONI e ROGÉRIO MELLONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.025473/2020-54, de Progressão do Prof. DANIEL THOMAZINI, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 17/08/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.334, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR, MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005146/2020-44, de Promoção do Prof. ROBERTO CEZAR DE ALMEIDA MONTE MOR, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 12/11/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.335, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: CARLOS BARREIRA MARTINEZ, EGON LUIZ MULLER JUNIOR e VITÓRIO ALBERTO DE LORENCI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.025460/2020-85, de Progressão do Prof. JOSÉ CARLOS ESCOBAR PALÁCIO, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 14/11/2018



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.336, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: HERLANE COSTA CALHEIROS, RENATO DA SILVA LIMA e ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.025400/2020-62, de Progressão da Prof(a). REGINA MAMBELI BARROS, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 14/10/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.364, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 244/2020-IRN, de 24/09/2020, resolve:

DESIGNAR o servidor ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU - SIAPE: 1765754 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

DESIGNAR o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

Esta Portaria é específica para a seguinte aquisição: Licenciamento permanente de uso do software MATLAB.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.



9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 36/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Homologa resolução ad referendum

Solicitação: Homologação da Resolução Ad Referendum nº 283/2019

Resolução: A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLOGA em 05/03/2020 a seguinte Resolução Ad Referendum:

Resolução Ad Referendum nº 283/2019, de 27/08/2019

Aprovação do afastamento do Prof. João Roberto Ferreira, no período de **11 a 16 de novembro de 2019** para a Colômbia, para participação no XIV Congresso Iberoamericano de Engenharia Mecânica (CIBIM 2019), com apresentação oral do trabalho *Otimização robusta multivariada do processo de fresamento helicoidal da liga Al7075*.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 37/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova encaminhamento de Projetos de Criação de Laboratórios

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar o encaminhamento dos Projetos de Criação dos seguintes laboratórios do IEPG:

- Coworking UNIFEI
- Maker Space UNIFEI

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 38/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova remoção de docente



A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar a remoção da Profa. Elizabete Ribeiro Sanches da Silva do Instituto de Matemática e Computação - IMC para o IEPG, conforme Memorando Eletrônico nº 192/2020 - IMC e Resolução nº 18/2020 - IMC.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 39/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova plano acadêmico de empresa júnior

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar o plano acadêmico da empresa júnior UNIFEI JÚNIOR - Projetos e Consultoria, referente ao biênio 2020-2022, sob a responsabilidade da professora tutora Lauren Ferreira Colvara.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 40/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova carga horária de participação de professor em projeto de extensão

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar a carga horária de participação do Prof. José Antonio de Queiroz, como coordenador (24h), no projeto de extensão intitulado *Projetos de Lean Manufacturing (disciplina ministrada à distância em seis sábados à tarde)*.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 41/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova relatório final de estágio probatório docente



A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

- Aprovar o relatório final de estágio probatório da docente Isabel Cristina da Silva Arantes.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 42/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Resoluções Ad Referendum de Relatórios Finais de Atividades de Extensão

Solicitação: Homologação de Resoluções Ad Referendum da Assembleia do IEPG de Relatórios Finais de Atividades de Extensão.

Resolução: A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 11/09/2020 as seguintes Resoluções Ad Referendum:

88/2020 DE 21/08/2020

Aprovação do relatório final da atividade de extensão *Simulação dos Sistemas Produtivos: construção de modelos para tomadas de decisões estratégicas* - Código CR002-2020, sob coordenação do docente José Antonio de Queiroz.

85/2020 DE 10/08/2020

Aprovação dos relatórios finais das seguintes atividades de extensão:

PJ065-2020: Elaboração de protótipo de respirador mecânico de baixo custo

Coordenador: Carlos Henrique Pereira Mello

CR013-2020: Curso Básico de Atualização de Modelo de Negócio

Coordenador: Elzo Alves Aranha

PJ006-2019: Laticin

Coordenador: Fabio Roberto Fowler

83/2020 DE 05/08/2020

Aprovação do registro e do relatório final da seguinte atividade de extensão:

Título: Curso de fotografia para os vencedores de concurso promovido pela prefeitura de Itajubá

Código: CR012-2020

Coordenador: Cleber Gonçalves Júnior

Período de Realização: 17/06/2020 a 15/07/2020

Carga Horária de participação da Coordenador: 10h

**82/2020 DE 05/08/2020**

Aprovação do relatório final da atividade de extensão *Disciplina a ser ministrada no curso de Pós Graduação na FAI - Engenharia de Processos, Qualidade e Produtividade* - Código CR010-2020, sob coordenação da docente Juliana Helena Daroz Gaudêncio.

81/2020 DE 05/08/2020

Aprovação do relatório final da atividade de extensão *Escrita acadêmica em inglês* - Código CR011-2020, sob coordenação da docente Valéria Fonseca Leite. Devido à pandemia de Covid-19 e à falta de demanda a atividade não foi realizada.

80/2020 DE 05/08/2020

Aprovação do relatório final da atividade de extensão *Encontro Virtual Nacional - "A Educação Empreendedora em Engenharia: Uma Agenda Estratégica de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável para o Brasil"* - Código EV009-2020, sob coordenação do docente Elzo Alves Aranha.

67/2020 DE 22/06/2020

Aprovação do relatório final da atividade de extensão *Encontros Virtuais de Práticas Pedagógicas de Educação Empreendedora em Engenharia* - Código EV006-2020, sob coordenação do docente Elzo Alves Aranha.

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 43/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Resoluções Ad Referendum de Registros de Atividades de Extensão

Solicitação: Homologação de Resoluções Ad Referendum da Assembleia do IEPG de Registros de Atividades de Extensão.

Resolução: A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 11/09/2020 as seguintes Resoluções Ad Referendum:

86/2020 DE 21/08/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: SEMANA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SEMEPRO - 2020

Código: EV013-2020

Coordenador: Luiz Guilherme Azevedo Mauad

Carga horária de participação do coordenador: 35h

Participação: Carlos Henrique Pereira Mello (colaborador)

Carga horária de participação do colaborador: 30h

Período de Realização: 21/08/2020 a 04/09/2020



79/2020 DE 32/07/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: Investimentos

Código: CR017-2020

Coordenador: Cleber Gonçalves Júnior

Período de Realização: 03/08/2020 a 14/08/2020

Carga Horária de participação do Coordenador: 16h

78/2020 DE 30/07/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: RH DE ELITE - Estudo e Debate

Código: PJ091-2020

Coordenadora: Juliana Estácio Rios

Período de Realização: 16/06/2020 a 15/12/2020

Carga Horária de Participação da Coordenadora: 20h

77/2020 DE 30/07/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: Pré Aceleração Impulso

Código: PJ088-2020

Coordenadora: Juliana Caminha Noronha

Período de Realização: 25/07/2020 a 31/05/2021

Carga Horária de participação da Coordenadora: 40h

76/2020 DE 30/07/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: Pré Aceleração LAB 001

Código: PJ089-2020

Coordenadora: Juliana Caminha Noronha

Período de Realização: 25/07/2020 a 31/05/2021

Carga Horária de participação da Coordenadora: 40h

75/2020 DE 30/07/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: PRÉ ACELERAÇÃO SPRINT

Código: PJ090-2020

Coordenadora: Juliana Caminha Noronha

Período de Realização: 25/07/2020 a 29/05/2021

Carga Horária de participação da Coordenadora: 12h

74/2020 DE 30/07/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:



Título: CRIA

Código: PJ087-2020

Coordenadora: Juliana Caminha Noronha

Período de Realização: 01/08/2020 a 31/12/2020

Carga Horária de participação da Coordenadora: 30h

73/2020 DE 29/07/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: Macros e VBA para planilhas eletrônicas

Código: CR016-2020

Coordenadora: Carlos Henrique Pereira Mello

Período de Realização: 28/07/2020 a 18/12/2020

Carga Horária de participação da Coordenadora: 20h

64/2020 DE 10/06/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: Café de Prosa

Código: PJ081-2020

Coordenador: Cleber Gonçalves Junior

Período de Realização: 09/06/2020 a 31/12/2020

Carga Horária Total: 70 horas

60/2020 DE 28/05/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: Curso Básico de Atualização de Modelo de Negócio

Código: CR013-2020

Coordenador: Elzo Alves Aranha

Período do Curso: 06/06/2020 a 18/07/2020

Carga Horária: 30 horas

59/2020 DE 27/05/2020

Aprovação do registro da seguinte atividade de extensão:

Título: Encontro Virtual Nacional - "A Educação Empreendedora em Engenharia: Uma Agenda Estratégica de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável para o Brasil"

Código: EV009-2020

Coordenador: Elzo Alves Aranha

Período de Realização: 04/06/2020 a 04/06/2020

Carga Horária: 3 horas



RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 44/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Resolução Ad Referendum de Registro de Projetos de Pesquisa

Solicitação: Homologação da Resolução Ad Referendum nº 61/2020.

Resolução: A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 11/09/2020 a seguinte Resolução Ad Referendum:

61/2020 DE 29/05/2020

Aprovação do registro dos seguintes projetos de pesquisa:

Projeto: PIDI92-2020 - Procedimentos metodológicos destinados a avaliação de máscaras caseiras confeccionadas durante a pandemia do coronavírus (COVID-19) em Itajubá-MG

Coordenadora: Denise Ransolin Soranso

Período de Realização: 01/08/2020 a 31/07/2022

Carga Horária: 6 horas

Projeto: PIDI69-2020 - POLÍTICAS CULTURAIS, ECONOMIA DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO: dimensões do local e de sustentabilidades

Coordenador: Carlos Alberto Máximo Pimenta

Período de Realização: 01/08/2020 a 31/07/2022 - a vigência do projeto iniciará quando o professor já tiver retornado do afastamento para capacitação (período de 27/08/19 a 31/07/20, processo 23088.005677/2019-35)

Carga Horária: 4 horas

RESOLUÇÃO IEPG/UNIFEI Nº 45/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Resoluções Ad Referendum

Solicitação: Homologação de Resoluções Ad Referendum da Assembleia do IEPG.

Resolução: A Assembleia do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIFEI, no uso de suas atribuições regimentais, HOMOLAGA em 11/09/2020 as seguintes Resoluções Ad Referendum:

87/2020 DE 21/08/2020

Aprovação da carga horária de participação da docente Viviane Guimarães Pereira (colaboradora - 8h) na atividade de extensão intitulada IV Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária - JURA - UNIFEI, sob coordenação do docente Luiz Felipe Silva.

**84/2020 DE 07/08/2020**

Aprovação da carga horária de participação dos docentes Fabio Favaretto (ministrante - 2h), Lauren Ferreira Colvara (coordenadora adjunta - 62h) e Juliana Helena Daroz Gaudêncio (ministrante - 2h) na atividade de extensão intitulada *1ª Jornada de Formação Projeto Semestral Unifei* - CR018-2020, sob coordenação do docente Lourival Jorge Mendes Neto.

71/2020 DE 22/07/2020.

Aprovação da carga horária de participação dos docentes Denise Ransolin Soranso e Victor Eduardo de Mello Valério no convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e o Município de Itajubá para o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado *ComCiência: Desenvolvimento da coleta seletiva de vidro no município de Itajubá-MG e empoderamento das cooperativas de reciclagem* - processo 23088.018899/2020-51:

Nome	Função	Período	Carga Mensal	Horária
Denise Ransolin Soranso	Coordenadora	09/2020 a 02/2021	20h	
Victor Eduardo de Mello Valério	Coordenador Adjunto	09/2020 a 02/2021	20h	

294/2019 DE 16/12/2019

- **RECONDUÇÃO** do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - *Campus Itajubá*, pelo período de 31/12/2019 a 03/02/2020.

- **RECONDUÇÃO** do professor JOSÉ LEONARDO NORONHA, matrícula SIAPE nº 394726, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - *Campus Itajubá*, pelo período de 31/12/2019 a 03/02/2020.

- **RECONDUÇÃO** do Colegiado do Curso de Graduação em Administração - *Campus Itajubá*, pelo período de 31/12/2019 a 03/02/2020.

- **RECONDUÇÃO** do professor LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, matrícula SIAPE nº 1298020, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração - *Campus Itajubá*, pelo período de 31/12/2019 a 03/02/2020.

Os membros dos Colegiados dos Cursos de Graduação em Administração e Engenharia de Produção eleitos na 5ª Assembleia Extraordinária do IEPG, de 02/12/19, serão empossados em 03/02/2020.

281/2019 DE 26/08/2019

Aprovação do solicitado no memorando eletrônico nº 510/2019-PRG, como segue:

- A proposta de oferta do seguinte número de vagas iniciais de seus cursos para as modalidades de ingresso adotadas pela UNIFEI no primeiro semestre de 2020:



	Administração	Engenharia de Produção
Vestibular	10	16
ENEM	28	42
Competições de Conhecimento	de 2	2

- A proposta de nota mínima de desempenho dos candidatos na prova global e as notas mínimas nas provas de área de conhecimento específicas do ENEM:

	Administração	Engenharia de Produção
Prova global	500	500
Prova de área de conhecimento específica	400	400

- A proposta de pesos diferenciados para as áreas de conhecimento avaliadas no ENEM:

	Administração	Engenharia de Produção
Redação	2	2
Ciências da natureza	1	2
Ciências humanas	2	1
Linguagem	2	1
Matemática	3	4

10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 605, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.903, de 14/11/2018, publicada no DOU de 16/11/2018 e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 08/2020 – PDINFRA-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR NICCHIO ARÇARI, matrícula SIAPE nº 2352691, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo como Servidor do Setor do



Avaliado na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de Thaís Carvalho Salvador, designada conforme Portaria 81-Itabira, de 30/10/2019.

PORTARIA Nº 606, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.903, de 14/11/2018, publicada no DOU de 16/11/2018 e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 08/2020 – PDINFRA-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR NICCHIO ARÇARI, matrícula SIAPE nº 2352691, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo como Servidor do Setor do Avaliado na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de Célia Araújo Fonseca Almeida, designada conforme Portaria 53-Itabira, de 27/08/2019.

PORTARIA Nº 607, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.903, de 14/11/2018, publicada no DOU de 16/11/2018 e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 08/2020 – PDINFRA-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR NICCHIO ARÇARI, matrícula SIAPE nº 2352691, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo como Servidor do Setor do Avaliado na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de Frederico Silva de Azevedo, designada conforme Portaria 25-Itabira, de 05/06/2019.

PORTARIA Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.903, de 14/11/2018, publicada no DOU de 16/11/2018 e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 08/2020 – PDINFRA-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR NICCHIO ARÇARI, matrícula SIAPE nº 2352691, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo como Servidor do Setor do



Avaliado na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de Hathos Garcia Dias, designada conforme Portaria 24-Itabira, de 05/06/2019.

PORTARIA Nº 609, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.903, de 14/11/2018, publicada no DOU de 16/11/2018 e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 08/2020 – PDINFRA-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora Ana Paula da Mata:

- Vitor Nicchio Arçari (Orientador) - Matrícula SIAPE nº 2352691;
- Jucimar Alves Andrade (Servidor do Setor do Avaliado) - Matrícula SIAPE nº 2230539;
- Tânia Figueiredo Cardoso (Superior Hierárquico) – Matrícula SIAPE nº 1781997

Esta portaria substitui as Portarias nº 64, de 16/01/2018 e a Portaria nº 979, de 15/06/2018.

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

29ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 17/09/2020

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a ata da 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 14/07/2020.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA para providências.

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

30ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 17/09/2020



A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova os Relatórios Finais de atividades Extensionistas, conforme dados abaixo:

OBJETO	NOME DA ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO	DO COORDENADOR(A)
RELATÓRIO FINAL	"TEDXITABIRA", COM INÍCIO EM 15/02/2019 E TÉRMINO EM 15/04/2019.	23499.000670/2019-95	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
RELATÓRIO FINAL	"PROGRAMA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - BELMONT LAB", NO PERÍODO DE 19 OUT 2018 A 19 OUT 2019.	23499.001750/2018-87	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
RELATÓRIO FINAL	"LESTE & NEGÓCIOS", PERÍODO 10/08/2018 A 03/12/2018	NO 23499.001202/2018-57	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
RELATÓRIO FINAL	"PROJETO JOVENS TALENTOS", PERÍODO 15/12/2017 A 14/12/2018	NO 23499.001788/2017-79	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
RELATÓRIO FINAL	"DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR NO ESPAÇO DE CO-WORKING PÚBLICO ITABIRA HUB", NO PERÍODO 15/12/2017 A 14/12/2018	23499.001786/2017-80	LILIAN BARROS PEREIRA CAMPOS
RELATÓRIO FINAL	"CPEE - CONGRESSO PESQUISA EXTENSÃO ENSINO", COM DURAÇÃO DE 1º DE MAIO DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2020.	23499.000596/2019-15	MARCOS ROBERTO DE ALVES ABREU
RELATÓRIO FINAL	"A QUEIMADA E SEUS IMPACTOS NO MEIO URBANO: ABORDAGENS DIRECIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO", COM INÍCIO EM 29/04/2019	23499.000527/2019-01	ROSE-MARIE BELARDI



TÉRMINO EM
28/04/2020.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e a COEX.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
31ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a deliberação *ad referendum* do Diretor do ICPA que aprovou os registros de atividades extensionistas, conforme tabela abaixo:

Nº SIGAA	TÍTULO DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA	COORDENADOR(A)
CR019-2020	Oficinas e Aprendizagem, no período de 26/08/2020 a 20/12/2020.	Cleide Beatriz Gomes dos Reis
EV014-2020	Feira de Estágios em Engenharias de Itabira - FEEI, no período de 17/09/2020 a 31/12/2020	Profa. Tábata Fernandes Pereira
PJ103-2020	Popularização do Empreendedorismo e Inovação Unifei Itabira Contribuindo para a Potencialização do Ecosistema de Inovação de Itabira, no período de 01/09/2020 a 31/12/2020.	Profa. Lilian Barros Pereira Campos

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a COEX.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
32ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a composição dos membros docentes relacionados na tabela abaixo para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação da Engenharia Ambiental (EAM), do *Campus* de Itabira, para o mandato de 28/09/2020 a 27/09/2023.

MEMBROS DO NDE - ÁREA ESPECÍFICA
PROFA. ANA CAROLINA VASQUES FREITAS

SIAPE
2225914



PROF. ANDERSON DE ASSIS MORAIS	1714120
PROFA. BIANCA CABRAL CALDEIRA	2046430
PROF. EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO	1311786
PROFA. ELIANE MARIA VIEIRA	1843274
PROF. GLÁUCIO MARCELINO MARQUES	1247842
PROFA. ROSE-MARIE BELARDI	1813952
MEMBRO DO NDE - ÁREA NÃO ESPECÍFICA	SIAPE
PROFA. PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA	1844566

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PRG.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
33ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a composição dos membros docentes relacionados na tabela abaixo para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação da Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do *Campus* de Itabira, para o mandato de 22/09/2020 a 21/09/2023.

MEMBRO DO NDE - ÁREA ESPECÍFICA	SIAPE
ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE	2024880
MEMBRO DO NDE - ÁREA NÃO ESPECÍFICA	SIAPE
VALDIR TESCHE SIGNORETTI	1854644

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PRG.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
34ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a indicação da professora Gabriela da Fonseca de Amorim, SIAPE nº 3123907, como membro titular da área específica do Colegiado do curso de graduação de Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do *Campus* de Itabira, para o período de 22/09/2020 a 21/09/2022.



Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PRG.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
35ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a indicação dos docentes relacionados abaixo, para a Coordenação do Grupo de Área de Atuação (GAA) de FÍSICA, do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), *Campus* de Itabira, para o período de 22/09/2020 a 21/09/2021.

Coordenador Titular: Prof. Fábio Nakagomi - SIAPE nº 2194388

Coordenador Adjunto: Prof. Márcio Martins Lage Júnior - SIAPE nº 1280214

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PRG.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
36ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a criação das disciplinas do professor José Augusto Costa Gonçalves (EAMi70) e da professora Eliane Maria Vieira (EAMi78), do curso de graduação de Engenharia Ambiental, período 2020.2.

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PRG.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
37ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI,



aprova os Planos de Curso cadastrados no SIGAA, da Engenharia de Saúde e Segurança, da área de Humanas e da área de Matemática, referentes ao período de 2020.2.
Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PRG.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
38ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o número de vagas iniciais dos cursos que serão ofertadas em cada modalidade de ingresso para o primeiro semestre de 2021, conforme tabela abaixo:

VAGAS PARA INGRESSANTES EM 2021 - ICPA

CURSO	SISU	VESTIBULAR	OLIMPIADAS	PEC-G
EAM	45	5	0	0
ESS	48	0	0	2

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e a PRG.

**TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
39ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 17/09/2020**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *Campus* Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova o rito para a eleição dos membros docentes da área específica dos NDE's, nos Colegiados de cursos:

1. O Presidente do Colegiado de curso é o responsável pela convocação e pela informação do número de vagas disponíveis da área específica do curso para composição do NDE, devendo fazer a abertura do período de inscrição para candidaturas;
2. Após o período de inscrição, será convocada uma reunião extraordinária do Colegiado de curso para realização da votação; cada membro votante somente poderá votar em um candidato;



3. Imediatamente ao encerramento da votação, será realizada a apuração dos votos e, serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos dentro do número de vagas disponíveis;
4. Em caso de empate no resultado da apuração dos votos, será utilizado para o desempate os critérios do art. 89 do Regimento Geral da UNIFEI: 1º - Antiguidade no cargo, assim entendido: o servidor da classe mais elevada e no nível mais elevado e com mais tempo de serviço no nível; 2º - Persistindo o empate, será eleito o candidato mais idoso.
5. Após o resultado final, a lista com os nomes dos docentes eleitos será enviada para o Diretor do ICPA, para posterior homologação na Assembleia da Unidade Acadêmica.

Encaminha esta Resolução à Secretaria do ICPA e PRG.

PORTARIA Nº 1.329, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme aprovação da Assembleia do ICPA, realizada em 17/09/2020, resolve:

DESIGNAR a professora GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, SIAPE Nº 3123907, como membro titular da área específica do Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Saúde e Segurança do Campus Itabira, pelo período de 22/09/2020 a 21/09/2022.

PORTARIA Nº 1.330, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme aprovação da Assembleia do ICPA, realizada em 17/09/2020, resolve:

DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação de Engenharia de Saúde e Segurança do *Campus de Itabira*, para o mandato de 22/09/2020 a 21/09/2023:

MEMBRO DO NDE - ÁREA ESPECÍFICA

ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE

SIAPE

2024880

MEMBRO DO NDE - ÁREA NÃO ESPECÍFICA

VALDIR TESCHE SIGNORETTI

SIAPE

1854644

**PORTARIA Nº 1.331, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme aprovação da Assembleia do ICPA, realizada em 17/09/2020, resolve:

DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental do *Campus* de Itabira, para o mandato de 28/09/2020 a 27/09/2023:

MEMBROS DO NDE - ÁREA ESPECÍFICA

	SIAPE
ANA CAROLINA VASQUES FREITAS	2225914
ANDERSON DE ASSIS MORAIS	1714120
BIANCA CABRAL CALDEIRA	2046430
EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO	1311786
ELIANE MARIA VIEIRA	1843274
GLÁUCIO MARCELINO MARQUES	1247842
ROSE-MARIE BELARDI	1813952

MEMBRO DO NDE - ÁREA NÃO ESPECÍFICA

	SIAPE
PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA	1844566

PORTARIA Nº 1.332, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XVI do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, e conforme aprovação da Assembleia do ICPA, realizada em 17/09/2020, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores docentes relacionados abaixo como Coordenadores do Grupo de Área de Atuação (GAA) de FÍSICA, do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do *Campus* de Itabira, para o mandato de um ano:

Coordenador Titular: Prof. Fábio Nakagomi SIAPE nº 2194388
Coordenador Adjunto: Prof. Márcio Martins Lage Júnior SIAPE nº 1280214